

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE 1997: Aos dois dias do mês de Dezembro, do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Prof. Antônio de Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.=====

===== Secretariou a presente reunião o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. José Manuel Costa Figueiredo Faria, designado por inherência, em substituição da titular efectiva- Chefe de Repartição Maria Emilia Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 25m sem as presenças dos Vereadores Senhores Leonel Valente Coelho, Engº Joaquim Jorge Ferreira e Vereadora Drª Madalena Gomes, sendo considerada justificada a falta desta última por se encontrar de férias.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número três do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias 25 do passado mês de Novembro e um do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES =====

----- Processo nº 694/97- LUCIANA MARIA NADAIS E MARIA CANDIDA, residentes na Rua da Calvário, nº 33, desta cidade, requerem licença para construção de um

prédio no lugar da Costa, freguesia de Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura de acordo com o proposto. Deverá apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos e com a apresentação do mesmo o parecer do M.A.R.N. relativamente aos esgotos. Com a apresentação do projecto de abastecimento de água deve propor o abastecimento da rede pública, que se encontra na proximidade, para apreciação.

===== Saíu o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 517/96- MANUEL JOSE NEVES PINHO, residente no lugar de Rio D'Ossos, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em epígrafe (destaque) requerer a legalização dos muros de vedação (Norte e Poente). A Câmara deliberou por unanimidade e nos termos dos pareceres dos Senhores Fiscais e parecer técnico (folhas 96 e 98) que o processo aponta para o indeferimento, concedendo o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. Entretanto deverá o Senhor Fiscal verificar e informar se o muro confinante e do lado da estrada municipal, no mesmo alinhamento, se encontra licenciado. Instaure-se processo de contra-ordenação.

----- Processo nº 785/97- ANA CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS ALMEIDA, residente na Rua das Marcadas, lugar de Samil, freguesia de S. Roque, desejando proceder à construção de um prédio destinado a habitação, numa parcela de terreno com a área de mil novecentos e sessenta e oito metros quadrados, a destacar do prédio rústico denominado Quinta, sito no lugar de Samil, freguesia de S. Roque, deste cincelho, com a área de sete mil novecentos e dez metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número 78 da freguesia de Vila Chã de S. Roque, em nome do seu proprietário Angelo Fernandes da Costa Santos, residente em Samil, freguesia de S. Roque, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com Albino Valente da Costa, Sul com estrada, Nascente com Herdeiros de Sebastião da Costa Ferreira dos Santos e do Poente com estrada, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de trinta e seis meses. Mais solicita que o alvará de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91 uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano existente respeitando as alíneas do número um do referido artigo e Decreto-Lei. O prédio atrás identificado



ficado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte com Albino Valente da Costa, Nascente com Herdeiros de Sebastião da Costa Ferreira dos Santos, sul com estrada e do Poente com Angelo Fernandes da Costa Santos, com uma frente de trinta e dois metros com a via pública existente, estrada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico de 21.11.97, devendo emitir-se a respectiva certidão.=====

===== Entrou o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 326/97- ALBERTO AGUIAR DE ALMEIDA, residente em Chão da Silva, freguesia de Carregosa, desejando proceder à construção de um prédio de cave e rés do chão, destinado a habitação, numa parcela de terreno com a área de novecentos metros quadrados, a destacar do prédio rústico denominado "Pedralva" sito no lugar de Chão da Silva, freguesia de carregosa, deste concelho, com a área de dois mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número 3188 da freguesia de Carregosa, em nome do seu proprietário Alberto Aguiar de Almeida, residente em Chão da Silva, freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com José Leite Ribeiro, Sul com caminho, Nascente com José Leite Ribeiro e do Poente com Herdeiros de Antônio Valente Aguiar, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de trinta e seis meses. Mais solicita que o alvará de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91 uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano existente respeitando as alíneas do número 1 do referido artigo e Decreto- Lei. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações Norte com José Leite Ribeiro, Nascente com José Leite Ribeiro, Sul com caminho e Poente com Herdeiros de Antônio Valente Aguiar e outro, com uma frente de 25,70 metros com a via pública existente, caminho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico de 27.11.97, devendo emitir-se a respectiva certidão.=====

===== Saiu o Senhor Presidente Angelo Azevedo.=====

----- Processo nº 664/97- OLIPROJECTA- CONSTRUTORA, LD^a, com sede na rua Antônio Bernardo, desta cidade, vem em aditamento ao projecto em título (construção de um bloco habitacional no lote número 1 na Rua da Indústria, desta cidade) apresentar projectos de especialidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir os projectos de especialidade, concedendo o prazo de execução da obra de vinte e quatro meses. Isenta-se a construção da cisterna.==

----- Processo nº 665/97- OLIPROJECTA- CONSTRUTORA, LD^a, com sede nesta cidade, vem em aditamento ao projecto em título (construção de um bloco habitacional no lote número 2 na Rua da Indústria, desta cidade), apresentar projectos de especialidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir os projectos de especialidade, concedendo o prazo de execução da obra de vinte e quatro meses. Isenta-se a construção da cisterna.=====

===== Entrou o Senhor Presidente Angelo da Silva Azevedo.=====

----- Processo nº 447/97- FIELSECA- SECAGEM DE BACALHAU, LD^a- Visto conjuntamente com o processo de loteamento 18/97.=====

===== Saiu o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 45/91- CONSTRUÇÕES SALVADOR DA SILVA, LD^a, com sede no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de um conjunto habitacional e comercial no lugar de Samil, freguesia de S. Roque. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir os projectos de especialidade considerando o prazo de execução da obra de trinta e seis meses (total). Concede-se também o faseamento da obra nos termos pedidos. Isenta-se a construção da cisterna.=====

===== Entrou o Vereador Senhor João Ramalho e saiu o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

----- Processo nº 181/91- LEONEL Pinho da Silva, residente no lugar da Gândara, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de habitação no lugar da Gândara, freguesia de S. Roque) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal face à exposição apresentada e ao facto de a obra se encontrar concluída e à pequena diferença existente na implantação da obra, deferir o requerido, concedendo o prazo de

execução de três meses, sendo o pagamento da taxa de seis meses conforme o regulamento.

Entrou o Vereador Engº Joaquim Jorge e saiu o Vereador Dr. Carlos Correia.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO

Processo nº 862/97- ANTÔNIO ALMEIDA BARNABE, residente no lugar de Margonça, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (construção de moradia no mesmo local) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir o consultor jurídico, face ao exposto.

Processo nº 840/97- FERNANDO JOÃO JUNQUEIRA GONÇALVES, residente no lugar da Taipa, freguesia de Macinhata da Seixa, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma habitação no lugar de Alvão, freguesia de Mainhata da Seixa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do parecer técnico de 19.11.97 que se publiquem os editais relativos ao acerto pedido.

Entrou o Vereador Senhor José Soares Pinto e saiu o Vereador Senhor Símano Ferreira.

Processo nº 745/97- MARIO FERNANDO AFONSO PIRES, residente no lugar de Presa da Carvalha, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um prédio de cave e rés do chão no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir face ao ofício da Junta de Freguesia.

REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

Processo nº 275/95- DURIFIRME- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDª, com sede em Algés, vem requerer o regime de propriedade horizontal para o edifício sito na Rua do Cruzeiro, desta cidade, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico de 27.11.97 que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao li-

vro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- Processo nº 23/97- PEDRO MIGUEL REBELO RESENDE, residente no lugar de Cavadinha, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no mesmo lugar) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que a rede pública, a que faz referência, poderá não estar concluída em tempo oportuno, não é aceitável a proposta e mantém-se o constante da deliberação anterior.=====

===== Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia e saiu o Vereador Prof. Antônio Gomes.=====

----- Processo nº 20/96- AURELIO MOREIRA DA SILVA, residentes no lugar da Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em epigrafe (loteamento no lugar de Outeiro, freguesia de Loureiro) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir o consultor jurídico, nos termos do parecer técnico de 14.08.97.=====

----- Processo nº 452/86- ANGELO PEREIRA OLIVEIRA FREITAS, residente em Salreu, Estarreja, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Alto da Fábrica, freguesia de Santiago de Riba Ul) requerer a alteração do alvará 43/86. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos dos pareceres técnico e jurídico, respectivamente de 23.09.97 e 25.11.97, aprovar o referido projecto de loteamento. Quanto às áreas de cedência aceita-se o pagamento nos termos do regulamento de taxas e licenças. Deverão apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

===== Saíu o Vereador Senhor João Ramalho e entrou o Vereador Prof. Antônio Gomes.=====

----- Processo nº 1080/85- JOAQUIM CANDIDO DIAS PEREIRA- Presente o requerimento de JOSE MENDONÇA DE ANDRADE, residente no lugar da Igreja, freguesia de

FL 69


Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo atrás referido, requerer a alteração do alvará número 29/86. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o requerido aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico e jurídico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== Entraram os Vereadores Senhores João Ramalho e Simão Ferreira e saiu o Vereador Prof. Antônio Gomes.=====

----- Processo nº 47/95- MINA DO PINTOR, LDª , com sede em Lisboa, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Moutados, freguesia de Nogueira do Cravo/Macieira de Sarnes) complementar o processo em apreço. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e de acordo com a acta, folhas 195 a 198, deverá ouvir-se o parecer da M.A.R.N. e entretanto ouvir-se também a D.A.S., D.O.M. e Consultor Jurídico. Dar conhecimento ao requerente do teor da carta, devendo aguardar os pareceres acima referidos.=====

===== DENUNCIA =====

----- ANTONIO JOSE GONÇALVES DA COSTA RESENDE, residente na Rua Vasco Ortigão, desta cidade- Na sequência da denúncia apresentada pelo município em título contra a Empresa do Centro Vidreiro com sede em Lações de Cima, devido à instalação de um depósito de gás pela mesma, foi presente a carta com referência número 899/97 JLM, a qual foi analisada pelo Executivo, tendo sido deliberado que de acordo com as afirmações expressas na presente carta, queiram demonstrar a legalização das mesmas.=====

===== Considerando por unanimidade a urgência imediata de deliberação, foi tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro, a deliberação que se segue:=====

----- PLANO DE ALINHAMENTOS E CERCEAS PARA A MARGEM POENTE DA RUA FREI CAETANO BRANDÃO (EN1): Presente o estudo referido em título, o qual vai ficar arqui

FL 70


vado em anexo ao livro de actas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal aprovar o mesmo. O Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge Jorge declarou que votava favoravelmente o Plano de alinhamentos e Cérceas, atendendo a que já existe um estudo aprovado desde 1994 para o outro lado da estrada, pelo que não seria razoável que o alinhamento e cércea não fosse idêntico. O Vereador Senhor José Soares Pinto, aderiu a esta declaração.=====

===== Seguidamente o Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira, apresentou justificação escrita por não ter comparecido à reunião de 18.01.97, a qual obteve a concordância do Senhor Presidente da Câmara.=====

===== E sendo 12h e 55m, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas 15h e 20m sem as presenças dos Vereadores Senhores Leonel Coelho, Engº Joaquim e Dr. Carlos Correia, O Presidente Senhor Angelo Azevedo também não esteve presente da parte da tarde por ter de tratar assuntos da autarquia, tendo a reunião passado a ser presidida pelo Vereador substituto do Senhor Presidente José Soares Pinto.=====

----- Processo nº 622/97- ILÍDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA, residente no lugar de Devesa, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em título (viabilidade de construção na Rua Frei Caetano Brandão, desta cidade) apresentar nova proposta. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dada a aprovação do estudo para o local, nesta mesma data, deferir a presente viabilidade.=====

----- Processo nº 647/97- DURIFIRME- SOCIEDADE DE CONSTRUTORES CIVIS, LDª, com sede nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título apresentar nova proposta para a viabilidade de construção de um edifício habitacional e comercial na Rua Frei Caetano Brandão desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a presente viabilidade, dada a aprovação do estudo para o local, nesta mesma data.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 12/93- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS E JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES, vêm em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Chão de S. Marcos- Fajões) juntar os processos de especialidade e requerer

a isenção de todas as taxas a que estiver sujeito. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de loteamento, infraestruturas. Para emissão do alvará deverá apresentar previamente a caução no valor de 34.257.295\$00 e pagar as respecativas taxas de urbanização. O prazo de execução da obra é de um ano. Relativamente à pavimentação dos passeios aconselha-se a utilização de pedrinha.=====

----- Processo nº 18/97- FIELSECA- SECAGEM DE BACALHAU, LDª, com sede na Gafanha da Nazaré, requer licença de loteamento para o terreno sito no lugar da Costa, freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter para uma reunião tripartida técnica (DPP, DOP e Gabinete técnico /jurídico).=====

===== Considerando por unanimidade a urgência imediata de deliberação, foi tomada ao abrigo do artigo 19º do CPA, aprovado pelo D.L: 442/91 de 15 de Novembro a deliberação que se segue:=====

----- Foi dado conhecimento da carta de Antônio Brandão Correia, dirigida directamente aos Vereadores Senhores Engº Joaquim Jorge Ferreira e Prof. Antônio Almeida Gomes, referente à compensação de terreno cedido. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal promover uma reunião entre a Junta de Freguesia, Câmara, Snr. Antônio Brandão e o proprietário do terreno confrontante com o caminho a Sul.=====

===== PESSOAL =====

----- ABERTURA DE CONCURSOS: Conforme o determinado em reunião de 20/10/97 para que fosse iniciado o processo de admissão para o quadro de um lugar de auxiliar administrativo, após consulta à Direcção Geral de Administração Pública sobre a existência de excedente, que foi negativa, foi deliberado por unanimidade após votação na forma legal que os métodos de selecção para este concurso sejam: Prova de conhecimentos escrita, complementada com entrevista profissional de selecção. Para o efeito foi designado o seguinte júri: Presidente: a Vereadora em regime de meio tempo, Drª Maria Madalena Oliveira Gomes; Vogais efectivos: O Chefe de Divisão, Dr. José Manuel da Costa Figueiredo Faria e a Chefe

de Secção, Maria Odete Marques Costa Pinho; Vogais suplentes: o Vereador em regime de permanência, José Soares Pinto e a Chefe de Repartição Maria Emilia Martins da Silva. Para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos foi designado o primeiro vogal efectivo.=====

De seguida pelo Senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: "Verificando-se que já se encontra publicado no Diário da República a alteração do quadro de pessoal; Verificando-se que essa alteração teve por fim dotar os serviços com os funcionários necessários a um melhor funcionamento; Proponho: Que seja aberto concurso interno de ingresso para a categoria de Técnico Superior (História Ramo Património) 2ª classe (estagiário)". Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a mesma, devendo o técnico integrar-se na Divisão de Acção Social e Cultural.=====

----- **CONCURSO INTERNO DE INGRESSO:** De acordo com o estipulado no D.L. 498/88 de 30/12, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal abrir concurso interno de ingresso para um lugar de técnico superior de 2ª classe (história ramo património)-estagiário. O concurso é válido para a vaga indicada caducando com o seu preenchimento e o vencimento será o correspondente à categoria, conforme o anexo II do D.L. 353-A/189 de 16/10. Os métodos de selecção serão prova de conhecimento teórica oral complementada com entrevista profissional de selecção, sendo designado para o efeito o seguinte júri: Presidente: O Vereador em regime de permanência José Soares Pinto; Vogais efectivos: O Vereador em regime de meio- tempo, Dr. Carlos Sá Correia e a Chefe de Divisão, Maria Emilia Amorim Pereira da Costa; Vogais suplentes: O Vereador em regime de permanência, Simão da Costa Ferreira e o Engenheiro- Civil principal, Engº Manuel João Simões Vieira Araújo. Para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos foi designado o primeiro vogal efectivo.=====

----- **HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS:** Para efeitos do determinado no nº3 do artigo 32º do D.L. 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal, homologar as listas de classificação final elaboradas pelos júris dos seguintes concursos: um lugar de bate- chapas principal: Diamantino da silva Oliveira, 14,50 valores; um lugar de servente: Narciso Almeida Figueiredo, 15 valores.=====

----- CONTRATO A TERMO CERTO: Foi presente à Câmara Municipal a acta do júri do mini-concurso para contratar a termo certo um auxiliar administrativo, que a Câmara aprovou por unanimidade votada na forma legal, bem como deliberou por unanimidade e votação igualmente na forma legal contratar a termo certo pelo período de seis meses, nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89 de 7/12, com a redacção do D.L. 407/91 de 17/10 e aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17/10 o candidato classificado em primeiro lugar, Carla Donzilia de Lima Godinho. O contrato terá início na data apostada no contrato.=====

----- HORÁRIO DE TRABALHO- PESSOAL DA VARREDORA MECÂNICA: Retirado para estudo.=====

----- ANTONIO TAVARES DA SILVA: Foi presente o requerimento do funcionário referido em título, com a categoria de engenheiro-técnico de 1ª classe, solicitando a não utilização do benefício de saída antecipada para frequência de aulas, autorizada em reunião de 4/11/97. A Câmara deliberou por unanimidade e na forma legal deferir a pretensão.=====

----- ANTONIO DE JESUS CORREIA: Pelo Vereador Prof. Antônio Gomes, foi apresentada a informação da Chefia de Pessoal, por si solicitada, relativa à situação profissional do funcionário acima identificado, na medida em que o mesmo se lhe dirigiu de forma desadequada, efectuando acusações e insinuações contra o modo de actuar da Câmara em matéria de pessoal, nomeadamente que estava a ser prejudicado na sua carreira profissional. O Órgão Executivo após reflexão, e antes de tomar qualquer medida de carácter disciplinar, deliberou por unanimidade votada na forma legal, chamar o funcionário em apreço à reunião deste órgão para ser ouvido.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- ESCOLA E.B. 2,3 DE CARREGOSA- ACORDO DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS: Apresentado o acordo de aquisição de terrenos relativo à implantação da escola em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com

FL 74
flor

os proprietários José Maria Lima Barbosa e esposa Alvira Conceição Castro Dias Barbosa, residentes na Rua D. Manuel II, Carregosa, cujo terreno (predio rústico sito em limites da Costeira- Carregosa) com a área de trezentos e cinco metros quadrados, pelo preço de 520.000.00 (quinhentos e vinte mil escudos), a Câmara após análise, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o mesmo.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- T.A.L.- TEATRO AMADOR DE LOUREIRO- SUBSÍDIO: Presente a carta datada de 30.10.97, da Associação em título, em que vem solicitar uma ajuda no custo das despesas com os espectáculos que se realizaram nos dias 15 e 22 de Novembro. A Câmara após apreciação, deliberou por unanimidade, votada na forma legal, atribuir um subsídio de 60.000\$00 (sessenta mil escudos).=====

===== Seguidamente foi reconhecido e considerado por unanimidade a urgência imediata da deliberação que se segue, tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro:=====

----- RANCHO FOLCLÓRICO "AS PADEIRINHAS DE UL"- SUBSÍDIO: Presente a carta, datada de 24.11.97, do Rancho em título, em que solicita uma comparticipação nas despesas do XI Aniversário deste grupo que se realizou no dia 29.11.97. A Câmara após análise, deliberou por unanimidade votada na forma legal, atribuir um subsídio de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- COMISSÃO DE MELHORAMENTOS LOCAIS DE PALMAZ: Presente a carta da comissão em referência, em que vem solicitar apoio para a compra de uma carrinha para colocar à disposição da freguesia em benefício das crianças e dos idosos, o Orgão Executivo após apreciação, deliberou por unanimidade votada na forma legal que os serviços respectivos verificassem: a atitude e posição assumidas pela Câmara em situações idênticas.=====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJAES- SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO: Presente o ofício número 568/97/CD, datado de 17.11.97 e respectivos documentos anexos, da Junta de Freguesia em título, os quais vão ficar arquivados em pasta anexa ao livro de actas, em que pretende a aprovação da sinalização a colocar. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a sinalização em locais e termos apresentados nos referidos documentos, remetendo ainda para a Assembleia Municipal para efeitos do previsto na alínea a) do número 2 do artigo 39º do D.L. 100/84 de 29 de Março com a nova redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia vinte e sete do passado mês de Novembro que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 13.668.913\$00 (treze milhões seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e treze escudos) e em operações de tesouraria de 74.035.342\$00 (setenta e quatro milhões trinta e cinco mil trezentos e quarenta e dois escudos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 25 A 29 DE NOVEMBRO/97: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 94.195.244\$00 (noventa e quatro milhões cento e noventa e cinco mil duzentos e quarenta e quatro escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES /97: Presente o documento relativo à 13ª alteração ao Plano de Actividades, a qual vai ficar arquivada em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no artigo 4º do D.L. 341/81 de 21 de Julho. A Câmara, após análise do mesmo e votação na forma legal deliberou por unanimidade aprová-lo.=====

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO- RATIFICAÇÃO: Apresentado o documento relativo à 18º alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar o mesmo.=====

*[Signature]*APROVISIONAMENTO

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 25 A 29 DE NOVEMBRO/97: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 12.456.643\$50 (doze milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e três escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas constantes das mesmas.=====

----- POLIDESPORTIVO DE S. ROQUE- 1ª FASE- INSTALAÇÕES DE APOIO: Presente a minuta do contrato, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, referente à empreitada em título, adjudicada por ajuste directo à firma Prado & Correia, Lda, com sede em Pedra Branca, freguesia de Macieira de Sarnes no valor de 23.851.656\$00 (vinte e três milhões oitocentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis escudos), com exclusão do IVA. A Câmara após apreciação, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar a mesma.=====

----- ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CUCUJAES- RESERVATORIO E ADUTORAS DO PICOTO: Relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foi presente a proposta via fax, datada de 26.11.87, da referida empresa e informação do Chefe de Divisão da DAS- Engº Fernando Dias Brandão, referente a trabalhos a mais a preços acordados respeitantes à execução de escavações em rocha dura em alguns locais e o aparecimento de solos incoerentes qua obrigam ao alargamento da vala no valor de 1.219.500\$00 (um milhão duzentos e dezanove mil e quinhentos escudos), acrescidos do respectivo IVA. A Câmara, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade retirar para melhor esclarecimento.=====

Ainda e relativamente à mesma empreitada foi presente a proposta remetida via fax, pela firma adjudicatária, referente à realização de trabalhos a mais respeitantes à execução de pintura com verniz impermeabilizante no tecto da laje de cobertura, pelo valor de 490.500\$00 (quatrocentos e noventa mil e quinhentos escudos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O Orgão Executivo após análise da mesma, bem como da informação do Chefe de Divisão de Águas e Saneamento- Engº Fernando Dias Brandão, deliberou por maioria, com uma abstenção do

Vereador Engº Joaquim Jorge, votada na forma legal, aprová-la, adjudicando os referidos trabalhos por ajuste directo à mesma firma e pelo valor apresentado.= Ainda e com referência à mesma empreitada, foi presente a proposta remetida, via fax, pela empresa adjudicatária, relativa à necessidade de realização de trabalhos a mais que se traduzem: 1) No reforço da zona de ligação da lage de cobertura com a viga de coroamento; 2º Alterar a qualidade de betão na zona referida no ponto anterior. Para estes trabalhos resultam os seguintes valores: ponto 1) - 84.150\$00; Ponto 2º - 98.842\$50, acrescendo aos valores o respectivo IVA. O Orgão Executivo, após análise da mesma e com base na informação do Chefe de Divisão de Águas e Saneamento- Engº Fernando Dias Brandão, deliberou por maioria com uma abstenção do Vereador Engº Joaquim Jorge e por votação na forma legal, aprová-la, adjudicando por ajuste directo os referidos trabalhos à mesma firma e pelos valores apresentados.===== Finalmente, e ainda relativo à mesma empreitada foi presente o fax da empresa adjudicatária, em que vem solicitar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada por mais dez dias, para concluirem os trabalhos nas melhores condições. A Câmara, após análise da mesma solicitação, bem como da informação do Chefe de Divisão de Águas e Saneamento- Engº Fernando Dias Brandão, deliberou por maioria, com uma abstenção do Vereador Engº Joaquim Jorge e por votação na forma legal, conceder a referida prorrogação.=====

----- VIA DO NORDESTE- 1ª FASE- CENTRO VIDREIRO À SOMICAL: Relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente a proposta remetida pela empresa adjudicatária, referente à necessidade de realização de trabalhos a mais respeitantes à ligação de fossas sépticas da CERCIAZ, cujo valor dos trabalhos se situam nos 2.918.940\$00 (dois milhões novecentos e dezoito mil novecentos e quarenta escudos) acrescidos do respectivo IVA. A Câmara, após análise da mesma e com base na informação número 48/97, de 21.11.97 do Engº Manuel Mário, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-la adjudicando por ajuste directo os referidos trabalhos à mesma firma pelo valor apresentado. Mais deliberou por igual votação que os serviços técnicos verifiquem se estes trabalhos faziam parte da empreitada adjudicada à firma "Fundágua".=====

----- MERCADO MUNICIPAL- RECUPERAÇÃO/ REMODELAÇÃO: Relativamente à empreitada em título, adjudicada à firma SCARP, foi presente o auto da trabalhos a mais nm

FL 78


mero onze, referente à lista de erros e omissões de electricidade, no valor de 2.907.500\$00 (dois milhões novecentos e sete mil e quinhentos escudos) ao qual acrescerá o IVA. Após análise do mesmo e da informação nº 13/97 de 25.11.97 dos técnicos adjuntos da fiscalização da obra- Manuel José Costa e Nelson Castro, a Câmara deliberou por maioria, com dois votos contra dos Vereadores Engº Joaquim Jorge e João Ramalho e por votação na forma legal, aprová-lo, autorizando ainda o respectivo pagamento.=====

===== Seguidamente foram reconhecidos e considerados por unanimidade a urgência imediata das deliberações que se seguem, tendo sido tomadas ao abrigo do artigo 19º do CPA, aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro:=====

----- VIA DE LIGAÇÃO S. ROQUE/ OLIVEIRA DE AZEMEIS: Relativamente à empreita da em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente o auto de trabalhos contratuais número três, no valor de 37.536.781\$80 (trinta e sete milhões quinhentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta e um escudos e oitenta centavos) ao qual acrescerá o IVA. Após análise do mesmo e da informação nº 50/97, de 02.12.97 do Engº Manuel Mário, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo, autorizando ainda o respectivo pagamento.=====

----- Ainda a relativamente à mesma empreitada, foi presente a proposta/ ofício nº GT-524-SB, datada de 21.11.97, remetida pela empresa adjudicatária respeitante à necessidade de se alterar o projecto inicial da empreitada, corrigindo-o em variadas medições e volumes de terras, apresentando assim para o efeito o novo projecto remodelado que implica trabalhos a mais no valor de 606.688\$00 ao qual acrescerá o IVA. Após análise do mesmo e com base na informação nº 50/97, de 02.12.97, do Engº Manuel Mário, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto remodelado e em resultado do mesmo aprovar os trabalhos a mais no valor respectivo, adjudicando para o efeito os mesmos ao referido empreiteiro.=====

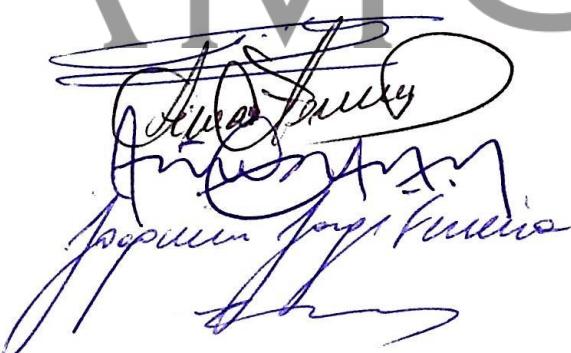
----- ACORDO DE COLABORAÇÃO- D.R.E.N.- FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PRE- ESCOLAR LEI Nº 5/97 E DECRETO- LEI 147/97: Apresentado o acordo de colaboração a celebrar com a DREN para os fins em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a Câmara após apreciação dos termos e condições do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo, conferindo para o

efeito poderes de outorga ao Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minta, nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do CPA. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Vereador substituto do Senhor Presidente da Câmara, José Soares Pinto, foi encerrada a reunião eram aproximadamente 17h e 35m, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,
José Manuel Botelho Figueiredo faço a redigi e subscrevo.=====

AMOA


José Soares Pinto
Presidente
José Manuel Botelho Figueiredo